



4 - Das disposições gerais:
a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 04/03/2013; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos, haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.progepaes.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES,

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 7. Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: IMETAME ENERGIA S/A. CNPJ: 00.271847/0001-00
Objetivo: realização de convênio para estágio

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 8. Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: CALMON ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
CNPJ: 16.722.744/0001-50
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 9. Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: BR BARROS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 14.734.454/0001-09
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 10. Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: LABORATORIO DEOMAR BITTENCOURT LTDA-EPP. CNPJ: 01.605.673/0001-38
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 11. Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: PEDROSA SOARES & ESTEVES ADVOGADOS - ME.
CNPJ: 09.123.112/0001-04
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 12. Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: D.G PROJETOS DE EDIFICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 27.551.589/0001-72

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 13. Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: THIERS VALENTE PEREIRA-MICROEMPRESA-ME
CNPJ: 28.435.733/0001-78

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 14. Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: MACAFE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. CNPJ: 28.130.714/0001-33

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 15. Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: CREATO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA
CNPJ: 09.252.629/0001-01
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Vigência: a partir da data da publicação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL Nº 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para os Concursos Públicos de Provas e Títulos nas Áreas de Conhecimento/Disciplina, abaixo relacionadas, de acordo com a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.944/2009, Portaria nº 1.181/2012 do Ministério da Educação, a Lei nº 12.772/2012 e a legislação específica disposta no Decreto 94.664/1987.

Os concursos constantes deste Edital visam ao preenchimento das vagas destinadas a atender aos diversos componentes curriculares, conforme abaixo discriminado, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1 - Centro de Ciências Humanas e Sociais - Inscrição: Protocolo do CCH - Av. Pasteur, 458 (fundos) - Urca, tel.: 2542-1969, das 09h às 12h e das 15h às 19 h, de segunda a sexta-feira.

1.1 - Deptº de Estudos e Processos Arquivísticos
1.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: 20 horas
Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Arquivologia/Documentação Audiovisual e Digital/Gestão de Documentos Arquivísticos	Graduação: Arquivologia

1.2 - Deptº de Didática
1.2.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Educação Matemática/Didática	Graduação: Licenciatura em Matemática

1.3 - Deptº de Fundamentos da Educação
1.3.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Psicologia e Educação/Psicologia da Infância/Pensamento e linguagem/Psicologia Institucional	Graduação: Psicologia

1.4 - Deptº de Estudos e Processos Museológicos
1.4.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (02 vagas)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Museologia/Teoria Museológica	Graduação: Bacharelado em Museologia

1.5 - Deptº de Estudos e Processos Biblioteconômicos
1.5.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino	Graduação: Biblioteconomia

1.6 - Deptº de Filosofia e Ciências Sociais
1.6.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Filosofia/Metodologia do Ensino da Filosofia	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Filosofia

2 - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Inscrição: Protocolo do CCBS - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-6406, das 9 às 16h, de segunda a sexta-feira.

2.1 - Deptº de Cirurgia Geral e Especializada
2.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: 20 horas semanais
Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	Graduação: Medicina

2.2 - Deptº de Enfermagem Materno-Infantil
2.2.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Enfermagem Materno-Infantil/Estágio Curricular	Graduação: Enfermagem

2.3 - Deptº de Nutrição Aplicada
2.3.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (02 vagas)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Nutrição/Nutrição Clínica	Graduação: Nutrição

2.4 - Deptº de Nutrição em Saúde Pública
2.4.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Nutrição em Saúde Pública/Avaliação Nutricional/Nutrição Materno Infantil/Estágio Supervisionado em Nutrição Social	Graduação: Nutrição

2.4.2 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Nutrição em Saúde Pública/Nutrição e Saúde Coletiva/Educação Nutricional/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições	Graduação: Nutrição

3 - Centro de Letras e Artes - Inscrição: Protocolo do CLA - Av. Pasteur, 436 (fundos) - Urca, tel.: 2542-2965, das 13 às 17 h, de segunda a sexta-feira.

3.1 - Deptº de Teoria do Teatro
3.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Letras, Teoria Literária/Investigações Conceituais em Literatura	Graduação: Linguística ou Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas

3.1.2 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Letras/História da Literatura, da Arte e da Sociedade	Graduação: Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas

3.1.3 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Letras/Oficina de Produção do Texto I e II	Graduação: Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas

3.1.4 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Letras ou Linguística/Língua Portuguesa e Ensino; Produção Textual e Ensino	Graduação: Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas

3.1.5 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Letras/Literatura e Cultura Digital; Cultura Digital e Ensino	Graduação: Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas

3.1.6 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Letras e Artes/Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais	Graduação: Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas

3.2 - Deptº de Educação Musical

3.2.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Etnomusicologia/Introdução à Etnomusicologia/Música de Tradição Oral no Brasil/Antropologia da Cultura Brasileira	Graduação: Música ou áreas afins

3.3 - Deptº de Piano e Instrumentos de Cordas

3.3.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Música/Percussão	Graduação: Música

4 - Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - Inscrição: Protocolo do CCJP - Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, tel.: 2286-2274, segunda e sexta das 17h às 20h e terça e quinta das 09h às 13h.

4.1 - Deptº de Estratégias de Gestão

4.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: 20 horas semanais
Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração/Pesquisa Operacional/Administração da Produção/Administração da Cadeia de Suprimentos	Graduação: Engenharia de Produção ou Administração ou Economia

4.1.2 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: 20 horas semanais
Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciências Contábeis/Auditoria/Contabilidade Pública/Contabilidade Empresarial	Graduação: Ciências Contábeis

4.1.3 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: 20 horas semanais
Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração/Administração de Sistemas da Informação/Gestão de Processos e Negócios/Sistemas da Informação Gerencial	Graduação: Administração ou Economia ou Engenharia da Produção ou Ciências da Informação

4.1.4 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração/Introdução à Administração/Teoria Geral da Administração	Graduação: Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública

4.1.5 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: 20 horas semanais
Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração/Administração Financeira/Matemática Financeira	Graduação: Administração ou Economia ou Engenharia da Produção

4.2 - Deptº de Estudos Políticos

4.2.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciência Política/Ação Social e Decisão Política/Sistemas Eleitorais	Graduação: Ciências Humanas ou Ciência Política

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - Poderão se inscrever nos Concursos Públicos de que trata este Edital: os graduados em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins, quando couber.

5.2 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

5.2.1 - O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

5.3 - O programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, aprovado pelo Colegiado do Departamento competente, ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Ensino, no Protocolo do Centro Acadêmico e no sítio da UNIRIO, durante todo o período de inscrição.

5.4 - No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador com poderes especiais para este fim, formalizará o pedido de inscrição mediante preenchimento de formulário entregue no Protocolo do respectivo Centro Acadêmico, com a seguinte documentação: I - comprovante do pagamento da taxa de inscrição; II - Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas; III - Prova de quitação com: o serviço militar, quando couber, e a justiça eleitoral; IV - Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, que não a brasileira; V - Prova de que é portador de visto válido, no caso de o candidato apresentar o passaporte; VI - histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado, ou afim, à Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; VII - declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

5.4.1 Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos responsável pela contratação.

5.4.2 No caso de inscrição pelos Correios, não serão aceitos requerimentos postados em data posterior ao término das inscrições.

5.4.3 No caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido.

5.5 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento Acadêmico respectivo.

5.5.1 - A lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ser afixada nos quadros de aviso da Decania, da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento que promove o concurso, bem como no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD.

5.5.2 - As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

5.6 - É assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público às pessoas portadoras de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no § 2º do art.5º da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, respeitando-se a ordem de classificação.

5.7 - Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição:

5.7.1 - Se concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

5.7.2 - Se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova;

5.7.3 - Que realizarão, quando convocados, o exame médico oficial da UNIRIO, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, bem como o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo;

5.8 - A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por meio de telegrama.

6 - DAS PROVAS

6.1 - O concurso deverá iniciar-se dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

6.2 - O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova prática; 4 - prova de títulos.

6.3 - A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação;

6.3.1 - O tema da prova escrita será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

6.3.2 - As notas registradas, pelos examinadores individualmente aos candidatos, nas provas escritas deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD, utilizando os termos apto ou não apto para a continuação do processo.

6.4 - A prova didática terá caráter classificatório e consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

6.4.1 - Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os membros da Comissão Examinadora;

6.4.2 - A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

6.5 - A prova prática terá caráter classificatório e será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

6.5.1 - O tema da prova prática será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

6.5.2 - Concluída a leitura do relatório da prova prática pelo candidato, cada Examinador registrará o grau que conferir ao mesmo.

6.6 - A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita (Decreto nº 6.944, de 21/08/09, art. 13);

6.6.1 - A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 6.3.2 do presente edital.

6.6.2 - Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica à classe docente para qual se realiza o concurso, estabelecida pela Comissão Examinadora.

6.7 - Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia até o julgamento final.

6.8 - A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

6.9 - Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a média final, observada até décimos, sem arredondamento, igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

6.10 - Encerrado o concurso, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas entre as médias finais de cada Examinador.

6.11 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

6.12 - Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

6.12.1 - A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com o a área do conhecimento/disciplina para a qual concorreu e consta no presente edital.

6.13 - Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.



7 - DOS RECURSOS
 7.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico.
 7.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.
 7.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.
 7.2.2 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.
 7.3 - O candidato poderá recorrer, mediante representação fundamentada e dirigida ao Decano do Centro, do resultado da prova escrita no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova escrita.
 7.4 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.
 8- DA INVESTIDURA NO CARGO
 8.1 - Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:
 8.1.1 - Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;
 8.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;
 8.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;
 8.1.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 8.1.5 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo;
 8.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;
 8.1.7 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;
 8.1.8 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 8.1.9 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;
 8.1.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

8.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).
 8.3 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEPE nº 3.517/2010 da UNIRIO.
 8.4 - A remuneração possuirá a seguinte estrutura: vencimento básico, conforme a classe e regime de trabalho, e a retribuição por titulação. Vide anexo I.
 9- DISPOSIÇÕES FINAIS
 9.1- Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.
 9.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
 9.3 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.
 9.4 - A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.
 9.5 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.
 9.6 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da nomeação, os diplomas das titulações exigidas no item 8.1.
 9.7 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital após a sua publicação no DOU.
 9.8 - Os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no sítio eletrônico da UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

ANEXO I

Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico - R\$	Retribuição por titulação - R\$			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar I	20 horas	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93
	Dedicação Exclusiva	3.594,54	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/01/2013, Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de folders para Pró-Reitoria de Graduação, com a finalidade de atender a UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 07/02/2013) 154034-15255-2013NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8/2013 CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor, da Universidade Federal Fluminense, torna público o nome dos candidatos habilitados no Concurso Públicos de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior na classe de Adjunto, nos termos do Edital de Abertura nº 168/12, cujo resultado foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) em reunião realizada no dia 30/01/13, conforme Resoluções CEP Nº 46/91 e 54/91.

1 - Departamento de Filosofia
 Edital nº 168/12
 Área de conhecimento: Filosofia Geral
 Classe: Adjunto - 40h / DE
 Candidatos Habilitados: Carlos Diógenes Côrtes Tourinho (1º lugar); Alexandre da Silva Costa (2º lugar); Alice Bitencourt Haddad (3º lugar); Baptiste Noel Auguste Grasset (4º lugar)

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9/2013 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 208/2012, publicado no D.O.U. de 18/01/2013:

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI).
 Classe: EBTT - 40 horas
 Área: Séries Iniciais do ensino Fundamental com Ênfase em Alfabetização
 Classificação: Venina dos Santos (1º lugar), Flávia de Souza Teixeira (2º lugar) e Juliane Pires Belga Machado (3º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2012

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 13/PROAES/2012, tendo sido adjudicados e homologados os seguintes itens em relação às empresas: CURINGA DOS PNEUS LTDA (00.041.327/0026-60): 1; PARADA 817 COMERCIO DE PEUS E PEÇAS LTDA (06.969.279/0001-00): 2 E 5; RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA (06.889.977/0001-98): 3; CAR ZAP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (12.029.668/0001-40): 4.

SERGIO JOSE XAVIER DE MENDONCA
Pró-Reitor

(SIDECE - 07/02/2013) 153058-15227-2013NE000036

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 158517

Processo nº 23205010948201278. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 03939435000194. Contratado: ANIMUS ANIMA PRODUÇÕES LTDA - EPP-Objeto: Realização de uma palestra com o tema Meio Ambiente e a Educação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/02/2013 a 06/03/2013. Valor Total: R\$17.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800055. Data de Assinatura: 06/02/2013.

(SICON - 07/02/2013) 158517-26440-2012NE800081

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO 2013 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 001, publicado no D.O.U. de 07/01/2013, Processo nº 23070.023883/2012-40, Área/Disciplina: Direito/Direito Público e Privado/CAJ, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Andrea de Barros Godói Garcia Lima, média: 9,0; 2º- Neury José Lobato Júnior, média: 8,4; 3º- Andreane Lucena de Carvalho, média: 8,2.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009 e Resolução Conjunta CON-SUNI/CEPEC nº 01/2007, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo de Professor Assistente, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 86, publicado no D.O.U. de 21/12/2012. (Processo nº 23070.025545/2012-42), Área do Concurso: Projeto Mecânico/EMC; Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Sígego Kitatani Júnior, média: 7,54; 2º- Marlipe Garcia Fagundes Neto, média: 7,34.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 106/2012

Nº 1 - Em virtude de decisão proferida no Mandado de Segurança proferido pelo TRF da 1ª Região, Processo nº 26747-75.2012.4.01.3500, o resultado do Concurso Público para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, objeto do Edital nº 17, publicado no D.O.U. de 08/03/2012, Editais Complementares Nº 01, de 09/03/2012, Nº 02, de 15/03/2012, Nº 03, de 20/03/2012, e Nº 04 de 22/03/2012, homologado através do Edital nº 106, publicado no D.O.U. de 14/09/2012, seção 3, páginas 74 e 75, passa a ser o seguinte: Técnico em Assuntos Educacionais

Luizmar Adriano Junior, 7,49, 1º (Sub Judice); Leonardo César Pereira, 6,87, 2º; Lara Wanderley Araujo, 6,87, 3º; Danielly Cardoso da Silva, 6,83, 4º; Claudisom Martins de Oliveira, 6,83, 5º.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 034/2013. Processo nº 23070.016410/2012-96. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 015676010001-43; Contratado: 062936870001-87; L D Equipamentos Profissionais Ltda. - ME; Objeto: instalação/ manutenção/ operação/ locação - equipamento de luz/ imagem/ som; conforme especificações contidas no anexo de Edital, Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 336/2012, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação por Item, conforme lista, a seguir; item: 1; Valor Total do Fornecedor R\$ 152.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua publicação no DOU; Data de assinatura: 18.01.2013.